



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

**OFÍCIO Nº 172/2025**

**Santa Luzia, 07 de maio de 2025**

Vossa Senhoria,  
Maria Lúcia de Lira Nóbrega  
Santa Luzia - PB

Prezada,

Comunicamos que foi aprovada no plenário desta Casa Legislativa, uma moção de pesar de autoria da vereadora Hianna Concilia Souza da Nóbrega e Santos, desejando os sinceros sentimentos de pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Fátima Lira.

Segue em anexo a referida matéria.

Atenciosamente,

**RENATA EMILY DA SILVA MEDEIROS**

Secretária-Geral

Recebido  
08/05/2025  
J. M. M. M.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

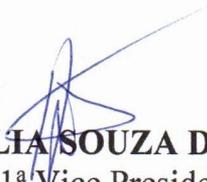
---

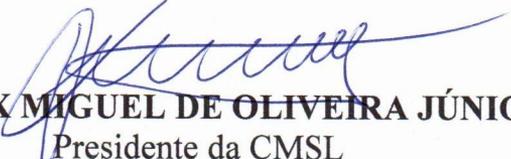
## *Moção de Pesar*

A Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, integrando-se aos sentimentos humanitários e cristãos, sentindo-se solidária com a dor dos familiares (em especial a Lúcia Lira) e amigos da Senhora Maria de Fátima Lira, manifesta um profundo pesar pelo seu falecimento.

Resta-nos apenas dizer “Até breve!”, desejando que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que descanse em paz.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em  
08 de abril de 2025.

  
**HIANNA CONCILIA SOUZA DA NÓBREGA E SANTOS**  
1ª Vice Presidenta

  
**FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Presidente da CMSL